

Portaria nº 1029/GP/2019

Em, 19 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 138049936 e CPF nº 958.017.661-20, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 30/12/2019 e término em 28/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/01/2020.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**